

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**  
**ATA RESERVADA**  
**DISPENSA ELETRONICA Nº 002/2024**

Ao vigésimo sétimo (27) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às 11:00 horas, na cidade de Pojuca - Ba, se reuniram na Sala da Comissão, situada na Rua Cidade do Salvador, nº. 2-288, Pojuca II, Pojuca - Bahia, sob a responsabilidade da Agente de Contratação, a Sr<sup>a</sup>. **ISABELLA BIRAGA DA SILVA** o membro da equipe de apoio o Sr<sup>o</sup>. **EDMUNDO FERREIRA DOS SANTOS**, a Autoridade competente o Sr<sup>o</sup> **ALINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JÚNIOR**, conforme Decreto nº. 012 de 03 janeiro de 2024, para deliberar sobre a correção da autoridade competente que adjudicou a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024**, cujo objeto é contratação de uma empresa especializada no fornecimento de ventilador de parede, mobiliário e geladeira/refrigerador atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pojuca/BA. A correção se dará em virtude do texto "RESUMO DO PROCESSO: O processo de compra foi publicado na plataforma Licitações-e às 11:07h do dia 29/02/2024 pela autoridade competente, Sr(a) EDMUNDO FERREIRA DOS SANTOS e o período de acolhimento de propostas foi das 11:07h do dia 29/02/2024 até as 08:30h do dia 05/03/2024" estar indicando como "**autoridade competente**" o servidor que, na verdade, exerce a função de "**membro da equipe de apoio**". Declarada aberta a sessão informa a Agente de Contratação que no dia 25 de março de 2024, após a autoridade competente, o Sr<sup>o</sup> Arlindo José Siqueira Costa Júnior, realizar o ato de adjudicação do processo e publicar a Ata da sessão pública, notou-se inconsistência no sistema na aba de publicar Ata, ocorrendo erro na geração da ATA da sessão, onde se encontra no campo de Autoridade Competente o nome do servidor Sr<sup>o</sup> Edmundo Ferreira dos Santos que assina membro da equipe de apoio. Em razão do ocorrido, entramos em contato com suporte do Banco do Brasil, tendo sido informado o passo a passo para a tratativa de resolução do problema, porém, até a presente data sem resolução do problema conforme documentos anexado ao processo, comprovando todas as tratativas com o suporte técnico para que o problema fosse ser resolvido. Diante dos fatos acima narrados e da necessidade de continuidade do processo de contratação, decidimos pela realização da presente ATA para retificar o referido campo, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

O processo de compra foi publicado na plataforma Licitações-e às 11:07h do dia 29/02/2024 pela autoridade competente, Sr(a) EDMUNDO FERREIRA DOS SANTOS e o período de acolhimento de propostas foi das 11:07h do dia 29/02/2024 até as 08:30h do dia 05/03/2024. (página 01).

**LEIA-SE:**

O processo de compra foi publicado na plataforma Licitações-e às 11:07h do dia 29/02/2024 pela autoridade competente, Sr(a) ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA JÚNIOR e o



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
ATA RESERVADA  
DISPENSA ELETRONICA Nº 002/2024**

período de acolhimento de propostas foi das 11:07h do dia 29/02/2024 até as 08:30h do dia 05/03/2024 (página 02).

Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e aprovada vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, publicando o teor desta ATA no Diário Oficial do Município <http://www.pojuca.ba.io.org.br/diarioOficial>.

Pojuca, 27 de março de 2024.

**ISABELLA BIRAGA DA SILVA**  
Agente de contratação

**ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA JÚNIOR**  
Autoridade Competente

**EDMUNDO FERREIRA DOS SANTOS**  
Membro da Equipe de Apoio